CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 10/2019

DATA: 25.11.2019

IDENTIFICAÇÃO:

<u>COMPETÊNCIA</u>: Legislativo Municipal – Presidente.

FORMA: Processo Administrativo - Procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

OBJETO: Realização de curso.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Lei Municipal N.º 1.825, de 12/12/2018, publicada em 17/12/2018 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – Resolução N.º 02/2019, de 09/08/2019 – Abertura de Crédito Adicional Suplementar).

<u>AUTUAÇÃO</u>

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autuo o Pedido da Servidora Karla Miskalo Bernert e seu Anexo (12 fls), a Informação da Contadora e o Parecer Jurídico da Procuradora Jurídica. Eu, Débora Maria Serenato, o subscrevi.

Teixeira Soares, 22 de novembro de 2019.

Senhor Presidente:

Venho por meio deste demonstrar interesse em participar do Curso "Termo de Referência Edital Dispensa e Inexigibilidade", nos dias 03, 04, 05 e 06 de dezembro de 2019, a ser ministrado pela "Unipública", no Município de Curitiba/Paraná.

Conforme programação e proposta em anexo, o curso visa orientar agentes públicos acerca da elaboração de termo de referência, edital, processos de dispensa e de inexigibilidade de licitação, e assuntos correlatos, fundamentais para minha atuação como Procuradora Jurídica deste Poder Legislativo.

Sem mais para o momento, aguardo deferimento e, se autorizado, solicito providencias para o pagamento de diária.

Atenciosamente,

Karla Miskalo Berner Procuradora Jurídica OAB/PR n.º 74.289

Recebi.

À Senhora Contadora para, em relação ao Pedido retro, INFORMAR

- e INDICAR: I o OBJETO; II o VALOR TOTAL ESTIMADO; e, III -
- a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e os RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS.
- À Senhora Procuradora Jurídica para emissão de Parecer Jurídico
- a respeito da legalidade da contratação solicitada.

Æm 25/11/2019.

Emerson Vidal dos Santo







Curso: Termo de Referência Edital Dispensa e

Inexigibilidade -

Data: 03, 04, 05 e 06 de Dezembro de 2019

Local: Curitiba - PR

Carga Horária: 18 horas horas

Programação:

Como Construir o Termo de Referência?

Dia 3 - das 14h às 17h

- 1. Definição do objeto
- 2. Orçamento detalhado
- 3. Preços estimados
- 4. Métodos
- 5. Estratégias de suprimentos
- 6. Cronograma
- 7. Planejamentos iniciais
- 8. Regras para a contratação
- 9. Critérios para o cumprimento do contrato
- 10. Obrigações da contratada
- 11. A fiscalização
- 12. Marca e qualidade padrão do material aplicado no serviço
- 13. As medições de cada serviço
- 14. As condições de pagamentos
- 15. Ateste dos produtos e serviços
- 16. Regras dos reajustes e repactuação
- 17. Reequilíbrio econômico financeiro.
- 18. O processo de aplicação de sanções
- 19. Aditivos contratuais
- Modelos dos Tribunais (Contas e Judiciário) em suas contratações

Lucimara Oldani Taborda Coimbra

Advogada – professora - Mestre em Planejamento Público e. . .

[±]

Cuidado com esses Itens no Edital Licitatório!

Dia 4 - das 9h às 12h

- 1. Definições do objeto
- 2. Indicação de marca e homologação prévia
- 3. Carona (adesão à ata)
- 4. Apresentação de amostra
- 5. Exequibilidade das propostas
- 6. Participação do ME e EPP(LC 147/2014)
- 7. Exigências econômico-financeiras
- 8. Capacidade técnica
- 9. Outras Cláusulas essenciais no edital
- Direcionamentos e restrições objeto de suspensão pelo TCE
- 11. Recursos
- 12. Vigência e prorrogação do contrato



Lucimara Oldani Taborda Coimbra

Advogada – professora - Mestre em Planejamento Público e. . .

[±]

- 13. Reajustes
- 14. Penas e rescisão
- 15. Outras previsões relevantes
- Modelos dos Tribunais (Contas e Judiciário) em suas contratações



Regras Procedimentais que o Edital Deve Prever

Dia 4 - das 14h às 17h

- 1. Para o Julgamento:
 - a. O representante legal da proponente
 - b. Análise dos documentos (habilitação)
 - c. Verificação das propostas
 - d. A atuação do Pregoeiro
 - e. A atuação da Comissão e grupo de apoio
 - f. A participação de ME e EPP
 - g. A suspensão do julgamento
 - h. Adiamento do julgamento
 - i. Cancelamento do julgamento
 - i. Anulação do julgamento
 - k. Convocação do 2º colocado
 - I. A ata
- 2. Para Impugnações e Recursos:
 - 1. Impugnação de Edital:
 - a. aplicabilidade
 - b. prazos
 - c. no pregão
 - d. por cidadão
 - e. procedimentos
 - 2. Recurso Administrativo:
 - a. aplicabilidade
 - b. penas
 - c. suspensão
 - d. multas
 - e. procedimentos
 - f. no pregão
 - g. regras do julgamento
 - 3. Contrarrazões
 - 4. Representação:
 - a. aplicabilidade
 - b. necessidade
 - c. no pregão
 - d. ao TCE ou TCU
 - e. ao MP
 - 5. Pedido de Reconsideração:
 - a. aplicabilidade
 - b. motivos

Credenciamento e Chamamento Público

Dia 5 - das 9h às 12h

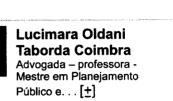
- 1. Credenciamento de Profissionais e Serviços:
 - a. Fundamentação Legal
 - b. Aplicabilidade
 - c. As Regras da Lei 15.608/2007
 - d. A Regulamentação do Decreto 4.507/2009
 - e. A autorização do Tribunal de Contas
 - f. A Preparação do Edital
 - g. Processo e Procedimento h. Estudos de Casos



Lucimara Oldani Taborda Coimbra

Advogada – professora - Mestre em Planejamento Público e. . .

[±]



- 2. Chamada Pública de Hortifrutigranjeiros (merenda):
 - a. O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE
 - b. Fundamentação legal (*CF Lei* 11.947/09 Res 26/2013/FNDE/MEC)
 - c. As diretrizes da alimentação escolar
 - d. A dispensa de licitação para produtos agrícolas
 - e. Proibições e restrições
 - f. A convocação dos interessados
 - g. Os critérios de escolha dos fornecedores
 - h. Termos aplicáveis
 - i. Passo a passo para a compra
- 3. Chamamento de ONG para Parcerias (Lei 13.019/2014):
 - a. Conceito de terceiro setor (ONGs OS OSCIPs)
 - b. Transferências Voluntárias, Legais e Constitucionais
 - c. Fundamentação legal para os repasses financeiros
 - d. Marco regulatório das Organizações da Sociedade Civil
 - e. Instrumentos jurídicos da Lei 13019/2014
 - f. Instruções Normativas do TCE/PR
- 4. Chamamento de Instituições financeiras privadas:
 - a. Disponibilidade de caixa
 - b. Cobrança de tributos
 - c. Pagamento da folha de pessoal
 - d. Outros

Dispensa e Inexigibilidade: Estudo Introdutório Dia 5 - das 14h às 17h

- 1. Contratações Diretas (tipos):
 - a. Dispensa
 - b. Inexigibilidade
 - c. credenciamento de profissionais e serviços
 - d. chamamento público (merenda escolar, cooperação...)
 - e. RDC Regime diferenciado de contratação
- 2. Fundamentação Legal
- 3. Irregularidades a serem evitadas:
 - a. Inaplicabilidade da contratação direta
 - b. Escolha errônea da espécie
 - c. Erros processuais/procedimentais comuns
 - d. Fracionamentos e parcelamentos irregulares
- 4. Aplicabilidade da contratação direta:
 - a. Fornecedor exclusivo
 - b. Serviços/profissionais técnicos especializados
 - c. Artistas
 - d. Valor do objeto
 - e. Circunstâncias (emergência etc)
 - f. Excepcionalidade do objeto
 - g. Deserção ou fracasso





Lucimara Oldani Taborda Coimbra

Advogada – professora - Mestre em Planejamento Público e. . . .

[±]

- h. Pessoa do contratado
- i. Órgãos públicos
- i. Outros casos



Roteiro Processual nas Dispensas e Inexigibilidades

Dia 6 - das 9h às 12h

- 1. Exigência de processo formal
- 2. Participação facultativa da Comissão de Licitações
- 3. Solicitação e justificativa da necessidade
- 4. Cotação de preços (nos moldes modernos)
- Verificação da existência de dotação orçamentária
- 6. Parecer jurídico
- 7. Ratificação da autoridade
- 8. A participação de ME e EPP
- Necessidade ou não de contrato (serviços e/ou compras)
- 10. Publicação do resultado
- 11. Cuidados e Recomendações
 - a. Verificações obrigatórias!
 - b. Revisões preventivas!
 - c. Regulamentações necessárias!



Lucimara Oldani Taborda Coimbra

Advogada – professora - Mestre em Planejamento Público e. . .

[+1

Valor do Investimento

R\$ 2190 reais

O pagamento é feito através de boleto ou cheque nominal a UNIPÚBLICA União para Qualificação e Desenvolvimento Profissional Ltda -EPP, inscrita no CNPJ nº: 11.227.107/0001-93

Mais informações:

Redes Sociais:

(41) 3099-5454 contato@unipublicabrasil.com.br

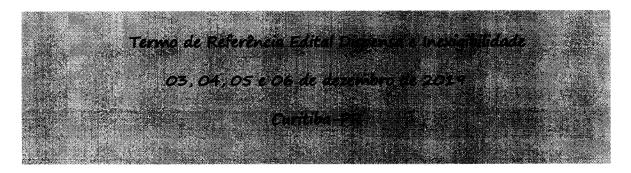




Curitiba, 14 de novembro de 2019.

Prezados.

A Unipública, que é a maior escola de treinamento de agentes municipais, oferece a capacitação aos nobres agentes públicos desta entidade, com vários cursos, de extrema importância para o funcionalismo público. Em específico neste momento oferecemos o seguinte curso:



Investimento: Presencial

Participantes	Investimento por participante
01	R\$ 1790,00

Curso com investimento de R\$ 2.190,00 concedido um desconto de R\$ 400,00 por participante.

"Seja Você Mais um Aluno Satisfeito" UNIPÚBLICA - União Para Qualificação e Desenvolvimento Profissional Ltda. - EPP CNPJ: 11.227.107/0001-93.

(41) 3099-5460 R. Desembargador Clotário Portugal N° 39 - Cep; 80410-220- Centro - Curitiba PR www.unipublicabrasil.com.br

pontagrossa@unipublicabrasil.com.br



Lucimara Oldani Taborda Coimbra

Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/9423147989286886

ID Lattes: 9423147989286886

Última atualização do currículo em 14/09/2017



Advogada, com graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (1992). Mestre em Planejamento Público e Governança, pela UTFPR (2013). Especialista em Direito Administrativo, pela UNICURITIBA (2000). Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Administrativo, atuando principalmente nos seguintes temas: licitações, contratos e servidor público. Foi Procuradora no Município de Joinville- SC. Foi Consultora na empresa Zênite Consultoria em Administração Pública. Foi Professora de Direito Administração Pública e Processo Administrativo na Universidade Positivo. Foi Professora de Direito Administrativo e Contratos Administrativos na Universidade Tuiuti do Paraná. Atualmente Coordenadora no Município de Pinhais. Atua como Palestrante em cursos de Licitações, Contratos e Processo Disciplinar. Professora em cursos preparatórios para concursos públicos. Professora na Pós-Graduação da FESP-PR. (Texto informado pelo autor)

Identificação

Nome

Nome em citações bibliográficas

Lattes iD

Lucimara Oldani Taborda Coimbra

COIMBRA, L. O. T.

ESIMBINA, E. O. I.

http://lattes.cnpq.br/9423147989286886

Endereço

Endereço Profissional

IMPACTARE CURSOS EVENTOS E TREINAMENTOS.

Rua Coronel Dulcídio, n.º 587, ap. 16

Batel

80420-170 - Curitiba, PR - Brasil Telefone: (41) 37794423 Fax: (41) 30290683

Formação acadêmica/titulação

2011 - 2013

Mestrado profissional em PLANEJAMENTO PÚBLICO E GOVERNANÇA.

Universidade Tecnológica Federal do Paraná, UTFPR, Brasil.

Título: Contratações públicas e efetividade do princípio do desenvolvimento sustentável: Implementação da política no biênio 2011-2012, pela Administração Pública Federal., Ano

de Obtenção: 2013.

Orientador: Moisés Franscisco Farah Júnior.

Palavras-chave: Desenvolvimento sustentável. Princípios constituci.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas

Setores de atividade: Administração pública, defesa e seguridade social.

Especialização em Direito Administrativo. (Carga Horária: 440h).

Faculdade de Direito Curitiba, FDC, Brasil.

Título: Responsabilidade do Estado por danos causados por concessionárias e

permissionárias de serviços públicos. Orientador: Edgar Chiuratto Guimarães.

1988 - 1992

1999 - 2000

Graduação em Direito.

Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUC/PR, Brasil. Bolsista do(a): Caixa Econômica Federal, CEF, Brasil.

Atuação Profissional

Prefeitura Municipal de Pinhais, PMP, Brasil.

2011 - Atual Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Estatutário - Comissionado, Carga

horária: 40

Outras informações

Vínculo institucional 2009 - 2010 Coordenador Executivo - PROGE.

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assessor Jurídico, Carga horária: 40

NEGÓCIOS PÚBLICOS, NP, Brasil.

Vinculo institucional

2008 - 2009 Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: SEM

Outras informações PALESTRAS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

Instituo de Desenvolvimento de Habilidades, IDEHA, Brasil.

Vínculo institucional

2007 - 2008 Vínculo: Sócia e palestrante, Enquadramento Funcional: Sócia

Outras informações Atuação como palestrante em cursos realizados em diversas localidades.

Interactiv Organização de Eventos Ltda., INTERACTIV, Brasil.

Vínculo institucional

2006 - 2007 Vínculo: Paletrante, Enquadramento Funcional: Profissional autônomo

Outras informações Palestrante em diversos cursos de licitações e contratos, assim como, de processo

disciplinar.

Esola de Governo do Paraná, ESCOLA DE GOVERN, Brasil.

Vínculo institucional

2005 - 2007 Vínculo: Palestrante, Enquadramento Funcional: Profissional autônomo

Outras informações Instrutora em diversos cursos realizados na Escola de Governo do Paraná ou por meio da

dita instituição a outras entidades públicas do âmbito estadual.

ZÊNITE CONSULTORIA E INFORMAÇÃO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ZÊNITE CONSULTOR, Brasil.

Vínculo institucional

1999 - 2004 Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: SEM, Carga horária: 40

Outras informações Consultoria em licitações e contratos para a Administração Pública.

Cursos Professor Raulino Rosskamp, RAULINO ROSSKAMP, Brasil.

Vínculo institucional

1997 - 1997
 Vínculo: Professora, Enquadramento Funcional: Profissional autônomo
 Outras informações
 Aulas em cursos preparatórios para concursos públicos, totalizando 156 horas.

Prefeitura Municipal de Joinville, PM/Joinville, Brasil.

Vinculo institucional

1995 - 1998 Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Ocupante de cargo de provimento

efetivo, Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva.

Outras informações Exercício de cargo em comissão no período acima - Chefia de Serviço de Processos

Licitatórios e Centro de Custos.

Vínculo institucional

1997 - 1997 Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Ocupante de cargos de provimento

em comissão, Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva.

Vínculo institucional

1995 - 1997 Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Ocupante de cargo de provimento

em comissão, Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva.

Outras informações Chefia de Serviço de Licitações e Custos.

Centro de Educação Profissional S/C Ltda., CEDASP, Brasil.

Vinculo institucional

1992 - 1994 Vínculo: Profissional auônomo, Enquadramento Funcional: Profissional autônomo

Outras informações Aulas ministradas em cursos preparatórios para concursos públicos, totalizando 252 horas.

Logos Professores Associados, LOGOS, Brasil.

Vínculo institucional

1992 - 1994

Outras informações

Vínculo: Professor, Enquadramento Funcional: Profissional autônomo

Aulas ministradas em diversos cursos preparatórios para concursos públicos, totalizando

444 horas.

Universidade Positivo, POSITIVO, Brasil.

Vínculo institucional

2004 - 2010

Outras informações

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Professor horista, Carga horária: 16 Foi professora na mesma instituição das disciplinas de Direito Administrativo, Procecesso Administrativo, Controle da Administração Pública, Prática Jurídica para no curso de Direito. E, ministrou aulas na disciplina de Direito Empresarial (IInstituições de Direito Público e Privado) no Curso de Contabilidade.

Universidade Tuiuti do Paraná, UTP, Brasil.

Vínculo institucional

2005 - 2007

Outras informações

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Professor horista, Carga horária: 8 Ministrou aulas de Direito Administrativo e Contratos Administrativos nos cursos de Direito.

LICIDATA CURSOS, LICIDATA, Brasil.

Vinculo institucional

2009 - Atual

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: SEM

Outras informações

PALESTRAS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

JML CONSULTORIA E EVENTOS, JML, Brasil.

Vínculo institucional

2006 - 2007

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: sem

Outras informações

Coordenadora Técnica na Consultoria e Palestrante em cursos de licitações e contratos

administrativos para a Administração Pública.

Fundação de Estudos Sociais do Paraná, FESP/PR, Brasil.

Vínculo institucional

2014 - Atual

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Não

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito

Público/Especialidade: Direito Administrativo.

Idiomas

Francês Italiano Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.

Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.

Produções

Produção bibliográfica

Textos em jornais de notícias/revistas

1. COIMBRA, L. O. T.. Prazo de validade das propostas nas licitações e da ata de registro de preços. O Pregoeiro, Curitiba-Pr, p. 35 - 37, 01 jul. 2009.

COIMBRA, L. O. T.. A obrigatoriedade da divulgação do orçamento estimado no pregão. O Pregoeiro, Curitiba-PR, p. 11
- 15, 01 jun. 2009.

Apresentações de Trabalho

 COIMBRA, L. O. T.. Os benefícios às micro e pequenas empresas nas compras públicas e o desenvolvimento sustentável.. 2013. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).

2.

TIEPOLO, G. M.; BOSIO, A. F. C.; COIMBRA, L. O. T.; NASCIMENTO, D. E.; FARAH JUNIOR, M. F.; COIMBRA, L.

O. T. . Cidade Inovadora Curitiba 2030: proposta de critérios para avaliação das ações nas áreas de Transporte e Mobilidade, Meio Ambiente e Diversidade e Coexistência em Cidade Global. 2013. (Apresentação de Trabalho/Congresso)

★ COIMBRA, L. O. T.; FARAH JUNIOR, M. F. . AS COMPRAS PÚBLICAS COMO INSTRUMENTO DE POLÍTICA PÚBLICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. 2013. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).

Bancas

3.

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

- COIMBRA, L. O. T.. Participação em banca de Gisele Ueno.Recurso administrativo na modalidade licitatória pregão. 2008.
 Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) Universidade Positivo.
- 2. **COIMBRA, L. O. T.**. Participação em banca de Caren Bueno.Poder de polícia: antinomia à concepção de serviço público. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) Universidade Positivo.
- 3. **COIMBRA, L. O. T.**. Participação em banca de Izolde Ruon.Os títulos concedidos às entidades do terceiro setor. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) Universidade Positivo.
- 4. COIMBRA, L. O. T.. Participação em banca de Aldrei Danielle F. da Soller.Convênios e contratos entre administração pública e o terceiro setor. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) Universidade Positivo.
- COIMBRA, L. O. T.. Participação em banca de Aline Silveira Posta. Discricionariedade administrativa e controle jurisdicional.
 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) Universidade Positivo.
- 6. COIMBRA, L. O. T.. Participação em banca de Neil Edward Rabij. Aspectos do mandado de injunção no direito constitucional brasileiro na defesa dos direitos fundamentais. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) Universidade Positivo.
- COIMBRA, L. O. T.. Participação em banca de Priscila Diniz da Silva.Da sociedade civil de interesse público. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Positivo.
- COIMBRA, L. O. T.. Participação em banca de Eloisa Nava de Assis. Controle jurísdicional dos atos administrativos discricionários. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Positivo.
- COIMBRA, L. O. T.. Participação em banca de Thiago Pazinatto Huezicker. O estado subsidiário e a cidadania. 2008.
 Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) Universidade Positivo.
- 10. COIMBRA, L. O. T.. Participação em banca de Tiago Simione Bunn. A contratação de pessoal no sistema s. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) Universidade Positivo.
- 11. COIMBRA, L. O. T.. Participação em banca de Pollyana de Moraes Cardoso Alberice. Desvio de finalidade na atuação administrativa. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) Universidade Positivo.
- **12. COIMBRA, L. O. T.**. Participação em banca de Paulo Roberto Hoeldtke.Recurso no pregão presencial. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) Universidade Posítivo.
- 13. COIMBRA, L. O. T.. Participação em banca de Júlia Maria da Silva Vieira. O seguro contra acidente de trabalho e a responsabilidade cívil por risco. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) Universidade Positivo.
- **14. COIMBRA, L. O. T.**. Participação em banca de Andrei Matzenbacher.Concessão de serviço público. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) Universidade Positivo.
- **15. COIMBRA, L. O. T.**. Participação em banca de Gustavo Pereira Coelho Martins. A atuação discricionária na aplicação das sanções administrativas. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) Universidade Positivo.
- **16. COIMBRA, L. O. T..** Participação em banca de Diognes Gonçalves.O princípio da eficiência na prestação do serviço público. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) Universidade Positivo.
- **17. COIMBRA, L. O. T..** Participação em banca de DIOGNES GONÇALVES.O PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) Universidade Positivo.
- **18. COIMBRA, L. O. T..** Participação em banca de GUSTAVO PEREIRA COELHO MARTINS.ATUAÇÃO DISCRIMINATÓRIA NA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) Universidade Positivo.
- **19. COIMBRA, L. O. T..** Participação em banca de ANDREI MATZENBACHER.CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) Universidade Positivo.
- **20. COIMBRA, L. O. T.**. Participação em banca de ETHIANE DE BONA MORAES.A IMPORTÂNCIA DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS NO CONTEXTO NACIONAL. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) Universidade Tuíuti do Paraná.
- **21. COIMBRA, L. O. T..** Participação em banca de MARCOS AURÉLIO MENDES.SÚMULA VINCULANTE ASPECTOS GERAIS. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) Universidade Tuiuti do Paraná.
- **22. COIMBRA, L. O. T.**. Participação em banca de ELIZABETH REGINAL VIEL.O DANO MORAL A SER PAGO A VITIMA DE ROUBO A MÃO ARMADA SEM DANO MATERIAL. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) Universidade Tuiuti do Paraná.
- 23. COIMBRA, L. O. T.. Participação em banca de LUIZ ALBERTO DUTRA SCHIMIDT.OS LIMITES CONSTITUCIONAIS DO PODER REFORMADOR ESTUDO DE CASOS. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) Universidade Tuiuti do Paraná.
- **COIMBRA, L. O. T.**. Participação em banca de Humberto Willian Firmo de Moraes. Elemntos do ato administrativo e a divergência doutrinária em torno das nomenclaturas e denominações utilizadas. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) Universidade Positivo.
- **25. COIMBRA, L. O. T..** Participação em banca de Ricardo Lins Mazzarotto.O equilíbrio econcomico-financeiro nos contratos de concessão de serviço público. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) Universidade Positivo.

- 26. COIMBRA, L. O. T.. Participação em banca de Maria Isabel Lemos Oliveira. A responsabilidade estracontratual do estado em caso de dano resultante da atuação das OSCIPs. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) Universidade Positivo.
- **COIMBRA, L. O. T..** Participação em banca de Roberta Luiza Zanon Parucker. Equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) Universidade Positivo.
- **28. COIMBRA, L. O. T..** Participação em banca de Lislie Bassani Mezzadri. Formas de extinção dos contratos de concessção de serviços públicos. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) Universidade Positivo.
- 29. COIMBRA, L. O. T.. Participação em banca de Neiva Paqualotto. O controle interno da administração pública como ferramenta à concretização do princípio da eficiência. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) Universidade Positivo.
- **30. COIMBRA, L. O. T.**. Participação em banca de Christian Luís Ríbas Tassinari.Discricionariedade administrativa à luz do princípio da moralidade. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) Universidade Positivo.
- **COIMBRA, L. O. T..** Participação em banca de Gustavo Bourges. A imprescritibilidade do dano ao erário. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) Universidade Positivo.
- **COIMBRA, L. O. T.**. Participação em banca de João Enríque H. Sorotíuk. A natureza jurídica do pregão frente aos princípios consitucionais da administração pública. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) Universidade Positivo.
- **COIMBRA, L. O. T..** Participação em banca de Mariana Euclydes Delgado.O princípio da urbanidade na prestação do serviço público. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) Universidade Positivo.
- **COIMBRA, L. O. T.**. Participação em banca de Alceu Pinto de Almeida Filho.Recurso no pregão. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) Universidade Positivo.
- **COIMBRA, L. O. T..** Participação em banca de Ana Eliza Marques Soares. As prerrogativas existentes nos contratos celebrados pela administração pública denominadas cláusulas exorbitantes. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) Universidade Positivo.
- **36. COIMBRA, L. O. T..** Participação em banca de Luiz Gustavo Manfrê.Os limites principiológicos da discricionariedade administrativa. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) Universidade Positivo.
- **37. COIMBRA, L. O. T.**. Participação em banca de José Gustavo M. Rando. A impossibilidade da delegação do poder de polícia ao particular. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) Universidade Positivo.
- 38. COIMBRA, L. O. T.. Participação em banca de Ricardo do Reis Pereira. O princípio da subsidiariedade como meio para o desenvolimento do estado brasileiro. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) Universidade Positivo.
- **39. COIMBRA, L. O. T..** Participação em banca de Priscila Erbereli Pereira. Vícios do ato convocatório passíveis de invalidar a licitação. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) Universidade Positivo.
- **40. COIMBRA, L. O. T.**. Participação em banca de Luciana Maria Dotti Silva Leonelli.OSIPs e a redefinição do estado brasileiro. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) Universidade Positivo.
- **COIMBRA, L. O. T.**. Participação em banca de Bárbara de Souza Fenley. Aplicação do princípio do interesse público na prestação do serviço público pelo regime de concessão. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) Universidade Positivo.
- **COIMBRA, L. O. T.**. Participação em banca de André Luís Canezin de Moraes Sarmento.O interesse público e o interesse privado nos contratos administrativos. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) Universidade Positivo.
- **43. COIMBRA, L. O. T..** Participação em banca de Gizelle Coelho Elizio.Controle popular da administração pública e as audiências públicas. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) Universidade Positivo.
- **COIMBRA, L. O. T..** Participação em banca de Clarissa Mendes Ribeiro.Poder de Polícia e abuso de autoridade. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) Universidade Positivo.
- **COIMBRA, L. O. T.**. Participação em banca de Heloyse Contador Rocha.Discricionariedade administrativa e seus limites. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) Universidade Positivo.
- **COIMBRA, L. O. T.**. Participação em banca de Priscila Bianca Ribeiro Pereira.Pregão presencial: as vantagens da nova modalidade de licitação. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) Universidade Positivo.
- **47. COIMBRA, L. O. T.**. Participação em banca de Alexsandra Klos Fabrício.Improbidade administrativa: atos cometidos por servidores públicos. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) Universidade Positivo.
- **48. COIMBRA, L. O. T..** Participação em banca de Paola de Lima Fogaça. Estado, Administração Pública e o Princípio da Subsidiariedade. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) Universidade Positivo.
- **49. COIMBRA, L. O. T.**. Participação em banca de Amanda Soares Ferreira. Tribunal de Contas da União: a eficâcia de suas ações.. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) Universidade Positivo.
- 50. COIMBRA, L. O. T.. Participação em banca de Giselle Serpas de Aquino.O serviços público e o princípio da eficiência. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Positivo.
- **COIMBRA, L. O. T..** Participação em banca de Raphael Egg Monteiro Pereira.Nulidade, Revogação e concvalidação dos atos administrativos. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) Universidade Positivo.
- **COIMBRA, L. O. T..** Participação em banca de Edison Renato Teixeira de Brito.Recurso hierárquico nas licitações como meio de controle da legalidade. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) Universidade Positivo.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

- 1. A função pública e o regime jurídico administrativo. A função pública e o regime jurídico administrativo. 2007. (Encontro).
- 2. Simpósio sobre Direito do Terceiro Setor.OSCIPs e a tributação do "terceiro setor". 2006. (Simpósio).

Orientações



Orientações e supervisões concluídas

Trabalho de conclusão de curso de graduação

- 1. Andrei Matznbacher. Concessão de serviço público. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) Universidade Positivo. Orientador: Lucimara Oldani Taborda Coimbra.
- Gustavo Pereira Coelho Martins. A atuação discricionária na aplicação das sanções administrativas. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Positivo. Orientador: Lucimara Oldani Taborda Coimbra.
- 3. Digones Gonçalves. O princípio da eficiência na prestação do serviço. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) Universidade Positivo. Orientador: Lucimara Oldani Taborda Coímbra.
- 4. Júlia María da Silva Vieira. O seguro contra acidente de trabalho e a responsabilidade civil por risco. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) Universidade Positivo. Orientador: Lucimara Oldani Taborda Coímbra.
- Paulo Roberto Hoeldtke. Recurso no pregão presencial. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) -Universidade Positivo. Orientador: Lucimara Oldani Taborda Coimbra.
- 6. Pollyana de Moraes Cardoso Alberici. Desvio de finalidade na atuação administrativa. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) Universidade Positivo. Orientador: Lucimara Oldani Taborda Coímbra.
- 7. Tiago Simioni Bunn. A contratação de pessoal no sistema s. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) Universidade Positivo. Orientador: Lucimara Oldani Taborda Coimbra.
- **8.** Thiago Pazinatto Hunzicker. O estado subsidiário e a cidadania. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) Universidade Positivo. Orientador: Lucimara Oldani Taborda Coimbra.
- Marcelo Lechieski Rodrigues. Recurso na modalidade pregão. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Lucimara Oldani Taborda Coimbra.
- **10.** Mario Tadeu Setin. A discricionariedade administrativa e controle jurisdicional. **2005**. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Lucimara Oldani Taborda Coimbra.
- 11. Luis Gutavo Manfré. Os limites principiológicos da discricionariedade administartiva. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) Universidade Positivo. Orientador: Lucimara Oldani Taborda Coimbra.
- 12. Gizelli Coelho Elizio. Controle popular da administração pública e as audiências públicas. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) Universidade Positivo. Orientador: Lucimara Oldani Taborda Coimbra.
- 13. Edison Renato Teixeira de Britto Filho. Recurso hierárquico nas licitações como meio de controle da legalidade. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Positivo. Orientador: Lucimara Oldani Taborda Coimbra.
- 14. Clarissa Mendes Ribeiro. Poder de Polícia e abuso de autoridade. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) Universidade Positivo. Orientador: Lucimara Oldaní Taborda Coimbra.

Outras informações relevantes

Aprovação em concursos públicos para Professor Subtituto da Universidade Federal do Paraná, em segundo lugar com nota global 9,42 (nove inteiros e quarenta e dois centésimos), em 13 a 15 de março de 2001.

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 20/11/2019 às 14:18:02

Imprimir currículo





DECLARAÇÃO EXCLUSIVIDADE

A empresa UNIPÚBLICA — União Para Qualificação e Desenvolvimento Profissional Ltda. — EPP, inscrita no CNPJ: 11.227.107/0001-93 sito à Rua Desembargador Clotário Portugal, 39 Centro — Curitiba (PR) representada por Bruno Ricardo Ávila e Silva, declara para os devidos fins que, o conteúdo do Curso Técnico Termo de Referência Edital Dispensa e Inexigibilidade 03 á 06 dezembro 2019. Conforme programação constante no link https://unipublicabrasil.com.br/painel/presencial/info-curso-presencial.php?id=2142 é exclusivo desta empresa, e que o mesmo foi desenvolvido por nosso corpo docente e direção acadêmica.

E, por ser a expressão da verdade, firmamos o presente que tem validade por 90 dias.

Curitiba, 22 de novembro de 2019

11.227.107/0001-93

UMPUBLICA - UNIÃO P/ QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA

R. Desembargador Clotário Portugal, 39 Centro - Cep: 80410-220 Curitiba - PR Brurto Ricardo Ávila e Silva

Sócio Diretor Administrativo

fe.15

Recebi.

Em atendimento à solicitação do Sr. Presidente, em relação ao pedido da Procuradora Jurídica Karla Miskalo Bernert, informo:

OBJETO:	REALIZAÇÃO DE CURSO
VALOR ESTIMADO:	1.790,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	3390.390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:	BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL N. ° 1.825, DE 12/12/2018, PUBLICADA EM 17/12/2018 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. – RESOLUÇÃO N. °02/2019, DE 09/08/2019 – ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.
	SALDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 18.984,13
RECURSO FINANCEIRO:	R\$ 134.624,10.

Em 25/11/2019.

Angelita kava, Contadora.

PARECER JURÍDICO



Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares:

Assunto: Participação de Servidora no curso "Termo de Referência Edital Dispensa e Inexigibilidade", nos dias 03, 04, 05 e 06 de dezembro de 2019, a ser ministrado pela empresa "Unipública", no Município de Curitiba, Estado do Paraná.

A Constituição da República dispõe que as contratações firmadas pela Administração Pública direta e indireta deverão passar por processo licitatório, nos termos do inciso XXI do seu art. 37. A Lei Federal de licitações, de n.º 8.666 de 1993, veio regulamentar essas disposições.

Porém, na lei supracitada, encontram-se exceções à regra, como a inexigibilidade de licitação do inciso II do artigo 25:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Portanto, em regra, cabe o procedimento de licitação, tendo como exceções hipóteses de dispensa e de inexigibilidade, todas dispostas na Lei supramencionada.

Na dispensa e na inexigibilidade o Administrador está autorizado a não abrir certame licitatório, cabendo a este analisar se as hipóteses legais se ajustam ao caso concreto.

No caso em epígrafe, <u>me manifesto no sentido de que é legal a inexigibilidade de licitação</u>, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666 de 1993, tendo em vista que trata-se, aparentemente, de contratação de curso que irá auxiliar a servidora procuradora jurídica na sua função.

O curso tem caráter de serviço técnico especializado (mencionado no artigo 13 da Lei de licitações), o serviço tem natureza singular e a empresa apresenta notória especialização, nos termos do dispositivo supramencionado. No caso em tela a competição é impossível, pois não se tem como comparar objetivamente as propostas de cursos de aperfeiçoamento de pessoal. A singularidade do objeto impede de ser medido por critérios objetivos.¹

Cabe ressaltar que a análise da oportunidade e conveniência da concessão do curso, assim como das diárias, cabe ao ordenador de despesa, assim como cabe ao ordenador de despesa e ao Controle Interno o controle da prestação de contas e a análise do relatório das diárias.

Salvo melhor entendimento, é o meu parecer.

John Bum

18820/DTRELEVANCIA%252520desc%25252C%252520COLEGIADO%252520asc%25252C%252520ANOACO RDAO%252520desc%25252C%252520NUMACORDAO%252520desc/0/sinonimos%253Dfalse>. Acesso em: 1.° nov. 2019.

Disponível em: < https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/documento/jurisprudencia-selecionada/*/KEY%253AJURISPRUDENCIA-SELECIONADA-

Teixeira Soares, 25 de novembro de 2019.

Karla Miskalo Bernera

Procuradora Jurídica

OAB n.º 74.289

1.17 May 2

RECEBI.



ANTE A INFORMAÇÃO DA SENHORA CONTADORA E PARECER JURÍDICO DA PROCURADORA JURÍDICA, AUTORIZO E DETERMINO A ABERTURA E INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE IDENTIFICAÇÃO SEGUINTE:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal - Presidente.

<u>FORMA</u>: Processo Administrativo - Procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

OBJETO: Realização de curso.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Lei Municipal N.º 1.825, de 12/12/2018, publicada em 17/12/2018 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - Resolução N.º 02/2019, de 09/08/2019 - Abertura de Crédito Adicional Suplementar).

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA:

I - AUTUAR O PEDIDO DA SERVIDORA KARLA MISKALO BERNERT E SEU ANEXO (12 FLS), A INFORMAÇÃO DA CONTADORA E O PARECER JURÍDICO DA PROCURADORA JURÍDICA, IDENTIFICAR O PROCEDIMENTO NOS TERMOS ACIMA E PROCEDER O DEVIDO PROTOCOLO E A DEVIDA NUMERAÇÃO;

II - APRESENTAR JUSTIFICATIVA; III - APÓS, V. CONCLUSOS.

EM 25/11/2019.

MERSON VIDAL DOS SANTOS

PRESIDENTE.

RECEBI EM 25.11.2019. À Membro Débora Maria Serenato para autuação, protocolo e numeração.

Alexandro Alves Pires

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DELIBERAÇÃO



A Comissão Permanente de Licitação, em reunião realizada nesta data, apresenta a seguinte:

Justificativa de Inexigibilidade de Licitação

EMPRESA / CREDOR:

UNIPÚBLICA - União para Qualificação e Desenvolvimento Profissional Ltda Rua Desembargador Clotário Portugal, 39 / CEP 80410-220 – Centro – Curitiba/PR CNPJ n.º 11.227.107/0001-93

OBJETO: Realização de curso.

BASE LEGAL: Art. 25, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.

JUSTIFICATIVA

A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, Alexandro Alves Pires, de sua Membro, Débora Maria Serenato, e de sua Membro, Angelita Kava (suplente do Membro Titular Élike Alceu Vasco exonerado a partir de 14/10/2019), apresenta justificativa pertinente a participação de Servidora em curso.

Considerando que a participação no curso auxiliará a servidora procuradora jurídica na sua função;

Considerando o Parecer Jurídico (fls 16 e 17) em que a Procuradora Jurídica assim se manifesta: "No caso em epígrafe, me manifesto no sentido de que é legal a inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666 de 1993, ..."

Consoante o art. 25, caput, da Lei Federal N.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe: "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: ... II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;"

Entendemos encontrar-se amparada e devidamente justificada a inexigibilidade de licitação para a participação da Servidora Karla Miskalo Bernert no curso "Termo de Referência Edital Dispensa e Inexigibilidade", a ser ministrado pela empresa "UNIPÚBLICA", no Município de Curitiba, nos dias 03, 04, 05 e 06 de dezembro do corrente ano.

Assim sendo, de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma Lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, e posterior publicação no Órgão Oficial do Município.

Presidente.

Membro.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.227.107/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE	INSCRIÇÃO E DI ADASTRAL	E SITUAÇÃO	07/10/2009	RA
NOME EMPRESARIAL UNIPUBLICA - UNIAO PA	RA QUALIFICACAO E DESEN	IVOLVIMENTO PROFIS	SIONAL LTDA		
ÍTULO DO ESTABELECIMENTO ((NOME DE FANTASIA)				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVI 35.32-5-00 - Educação su	DADE ECONÓMICA PRINCIPAL I perior - graduação e pós-gra	duação			
85.31-7-00 - Educação su 85.33-3-00 - Educação su	perior - pós-graduação e exte	ensão			
5.42-2-00 - Educação pr 5.99-6-04 - Treinamento	ofissional de nível tecnológic em desenvolvimento profissi	:0			
35.99-6-04 - Treinamento CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU	em desenvolvimento profissi IREZA JURÍDICA	:0			
B5.99-6-04 - Treinamento CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 206-2 - Sociedade Empre LOGRADOURO	em desenvolvimento profissi IREZA JURIDICA esária Limitada	:0	COMPLEMENTO		
35.99-6-04 - Treinamento CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 206-2 - Sociedade Empre COGRADOURO R DESEMBARGADOR CL	em desenvolvimento profissi IREZA JURIDICA esária Limitada	o ional e gerencial	COMPLEMENTO		UF PR
15.99-6-04 - Treinamento CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 206-2 - Sociedade Empre OGRADOURO R DESEMBARGADOR CI EP 80.410-220	em desenvolvimento profissi IREZA JURIDICA ISÁRIA LIMITADA LOTARIO PORTUGAL BAIRRO/DISTRITO CENTRO	NÚMERO 39 MUNICÍPIO CURITIBA TELEFONE	COMPLEMENTO 31 / (41) 3323-31	31	
S.99-6-04 - Treinamento CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUR CO6-2 - Sociedade Empre OGRADOURO R DESEMBARGADOR CL EP 30.410-220 ENDEREÇO ELETRÔNICO inanceiro@unipublicabr ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV	em desenvolvimento profissi IREZA JURIDICA ISSÁRIA LIMITADA LOTARIO PORTUGAL BAIRRO/DISTRITO CENTRO Tasil.com.br	NÚMERO 39 MUNICÍPIO CURITIBA TELEFONE		31	
85.99-6-04 - Treinamento CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 206-2 - Sociedade Empre LOGRADOURO R DESEMBARGADOR CL	em desenvolvimento profissi IREZA JURIDICA ISSÁRIA LIMITADA LOTARIO PORTUGAL BAIRRO/DISTRITO CENTRO Tasil.com.br	NÚMERO 39 MUNICÍPIO CURITIBA TELEFONE	31 / (41) 3323-31	31 TA DA SITUAÇÃO CA /10/2009	PR

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/11/2019 às 14:50:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

11.227.107/0001-93 Inscrição:

Razão Social: UNIPUBLICA UNIAO PARA QUALIFICACAO DES PROF LTDA

R DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL 39 / CENTRO / CURITIBA / PR Endereço:

/ 80410-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:11/11/2019 a 10/12/2019

Certificação Número: 2019111103193743315588

Informação obtida em 25/11/2019 14:51:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

LTDA

CNPJ: 11.227.107/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:43:34 do dia 05/11/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 03/05/2020.

Código de controle da certidão: 9172.B866.4CBC.799A Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO

PROFISSIONAL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.227.107/0001-93

Certidão nº: 189920817/2019

Expedição: 25/11/2019, às 14:53:51

Validade: 22/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO PROFISSION A LLTDA

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°

11.227.107/0001-93, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP

NIRE: 41206683545 CNPJ: 11.227.197/0001-93 QUARTA ALTERAÇÃO

COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pl. 1 40 \$

FRANK WILLIAN ÁVILA E SILVA, brasileiro, tasado, sob regime de comunhão parcial de bens, data nascimento 18/02/1986, natural de Ubirata - PR, empresário, portador da Cédula de Identidade RG a.º 9.567.036-9 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 055.753.779-70, residente e domiciliado em Pinheis - PR, Rua Arapongas n.º 1554, sobsado 01 , Bairro Alto Tanuna, CEP: 83325-320 e BRUNO RECARDO ÁVILA E SILVA, brasileiro, solteiro, maior, data nascimento 25/11/1987, natural de Campina da Lagoa - PR, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.974.874-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob e n.º 063.035.329-85, residente e domiciliada em Pinhais - PR, Rua Rolandia n.º 1413 casa 05 -Bairro Alto Taruma, CEP: 83325-323, únicos accios da sociedade empresaria limitada. "UNIPUBLICA UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP", com sede na cidade de Curitiba, Paraná, à Rua Desembargador Ciotário Portugal n.º 39, Centro, CEP: 80410-220, inscrita no CNPJ sob n.º 11.227.107/0001-93 com Compato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41206603545 em 07/10/2009 e ultima alteração sob nº 20157339521 em 19/11/2015. resolvem modificar o seu Contrato Primitivo, de acostio com as cléusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social de sociedade que era: Prestação de Serviços, de Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial passa a ser: Educação Superior - Graduação e Pós-Graduação, Educação Superior - Graduação, Educação Profissional de Nível Tecnológico, Educação Superior - Pós - Graduação e Extensão, Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:56 SOB N° 20190903589. PROTOCOLO: 190903589 DE 01/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901015079. NURE: 41205603545. UNIPURICA - DETÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMBETO PROFISSIONAL LEDA - EPP

LEADED MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIAN, 07/03/2019 WWW.EMPRESEFECTI.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Informando seus respectivos códigos de verificação



UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROVISSIONAL LTDA - EPP

NIRE: 41206603545 CNPJ: 11.227.107/0001-93 QUARTA ALTERAÇÃO

COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL2del

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista das modificações ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Instrumento particular de consglidação do contrato social

UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP

NIRE: 41206603545 CNPJ: 11.227.107/0001-93

FRANK WILLIAN ÁVILA E SILVA, brasileiro, casado, sob segime de comunhão parcial de bens, data nascimento 18/02/1986, natural de Ubirata - PR, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.567.036-9 SSP/PR, e instrito no CPF/MF sob o n.º 055.753.779-70, residente e domiciliado em Pinhais - PR, Rua Arapongas n.º 1554, sobrado 01 , Bairro Alto Tarumă , CEP: 83325-320 e BRUNO RICARDO ÁVILA E SILVA, brasileiro, solteiro, maior, data nascimento 25/11/1987, natural de Campina da Lagoa - PR, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9/974.874-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 063.035.329-85, residente e domiciliada em Pinhais - PR, Rua Rolandia n.º 1413 casa 05 - Bairro Alto Taruma, CEP: 83325-323, únicos sócios da sociedade empresaria limitada, "UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFIBSIONAL LTDA - EPP", com sede na cidade de Curitiba, Paraná, à Rua Desembargador Clotário Portugal n.º 39, Centro, CEP: 80410-220, inscrita no CNPJ sob n.º 11.227.107/0001-93 com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob e n.º 41206608545 em 07/10/2009 e ultima alteração sob nº 20157339521 em 19/11/2015 RESOLVEM, consolidar seu contrato primitivo de acordo com as clausulas seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:56 SOR H* 20190903589. PROTOCOLO: 190903589 DE 01/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901015079. RIRE: 41206603545. UNIPURLICA - UNID PARA QUALIFICAÇÃO E DESERVOLVIMENTO PROFISSIONAL LIDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 07/03/2019 www.suppressfacil.pr.gov.br JU.25

TO NI

UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

PROFISSIONAL LTDA - EPP

NIRE: 41206603545 CNPJ: 11.227.107/0001-93 QUARTA ALTERAÇÃO

COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL 3 de C

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial de "UNIPUBLICA -UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMIENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP", e terá sede e domicilio na Rua Desembergador Ciotário Portugal n.º 39, Centro, CEP: 80410-220, Curitiba, Parana.

Cláusula Segunda: O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato e moeda corrente do País, pelos sócios:

sócios	QUOTAS	•	6	VALOR
1. Frank Willian Ávila e Silva	\$0.000		50	50.000,00
2. Bruno Ricardo Ávila e Silva	50.000		50	\$0,000,00
TOTAL	100,000		100	100.000,00

Cláusula terceira: O objeto social da sociedade será: Educação Superior - Graduação e Pós-Graduação, Educação Superior - Graduação, Educação Profissional de Nível Tecnológico, Educação Superior - Pós - Graduação e Extensão, Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial.

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 21/09/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:56 SOS W" 20190903589. PROTOCOLO: 190903589 DE 01/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901015079. MIRE: 41206603545. UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LINA - EFP

LEASEDEN MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 07/03/2019 WWW. EMPRESESSALI.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação





UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESERVOLVIMENTO PROFESSIONAL LTDA - EPP

NIRE: 41206603545 CNP3: 11.227.107/0001-03 QUARTA ALTERAÇÃO



RIGHT

Clánsula Sexta: A administração da sociedade caberá nos sócios, Frank William Ávila e Silva e Bruno Ricardo Ávila e Silva, os quais competem, individualmente ou em conjunto e uso da firma com o poder e atribuição de administradores autorizados so uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Fica facultado sos administradores nomear procuradores para representar a sociedade, devendo instrumento de procuração especificar os atos a screm praticados pelo procuradores assim nomeados.

Chinsula Sétima: A responsabilidade de cuda sócio é restrita so valor de suas quotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital speial.

Cláusula Oitava: Ao términe de cada exercície social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanços intermediários, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Nona: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, da quel será lavrada ata para posterior registro em órgão competante, ficendo a sociedade dispensada da lavratura e manutenção de livro de Atas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/83/2019 10:56 808 M° 20190903589. PROTOCOLO: 190903589 EM 81/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901015079. EIRE: 41206603545. UNISUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESERVOLVIMENTO PROFISSIONAL LEDA - EMP

LEANDRO MARCOS MAYSEL BISCAIA SECRETERIO-GENAL CURITIBA, 07/03/2019 www.empressfacil.pr.gov.br fl.27

多量

()

UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFESSIONAL LTDA - EPP

NIRE: 41206603545 CNPJ: 11.227.107/0001-93

QUARTA ALTERAÇÃO

COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PL 5 66 8

Parágrafo Primeiro: A reunião de sócios ocorrerá, ordinariamenta, nos primeiros quatro meses depois de findo o exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem, sendo, em ambos os casos, convocados por escrito, com obtenção individual de ciencia e dispensadas às formalidades de publicação do amuncio, conforme ¶ 6º do artigo 1.072 da Lei n.º 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: Fica dispensada a reunião de aócios quanto estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do ¶ 3° do artigo 1.072 da Lei n.º 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Ressalvado o disposto no Parágrafo Segundo da presente cláusula, os sócios deliberação em reunião sobre as seguintes matérias: aprovação das contas da administração e destinação de resultados do exercício; designação e destinuição dos administradores; alteração do contrato social; fusão, cisão, incorporação e dissolução da sociedade; pró-labore dos sócios; e pedido de concordata.

Parágrafo Quarto: A reunião de sócios instala-se com a presença, em primeira convocação de detentores de no mínimo % (três quartos) do capital social, e em Segunda convocação, com qualquer numero.

Parágrafo Quinto: As deliberações dos sócios serão tomadas pelos votos correspondentes a, no mínimo, % (três quartos) do capital social, salvo nos casos em que a lei exija ou permita quorum diferente aqui estabelecido.

Cláusula Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira: Os sócios podenio de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:56 SOS Nº 20190903589. PROTOCOLO: 190903589 DE 01/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801015079. NIRE: 41206603545. UNIPUBLICA - URLÍO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP

LBANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 07/03/2019 WWW.empresafadil.pr.gov.br JE. 28



UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LIDA - EPP

NIRE: 41306668545 CNPJ: 1L227.187/0001-93 QUARTA ALTERAÇÃO



fe.29

N. Cal

Clánsula Décima Segunda: O administrados declara, sob us penes da lei, de que não está impedindo de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clánsula Décima Terceira: Palecendo ou interditado qualquer accio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do socio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outras casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta: Os sócios declaram para efeitos de enquadramento como EMPRESA DE PEQUENO PORTE que o valor da receita bruta annal da sociedade não excedeu, no ano anterior, o limite fixado no inciso II do artigo 2.º da Lai Federal n.º 9.841 de 05/10/1999 e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3.º daquela Lei.



CERTIFICO O REGISTRO MM 07/03/2019 10:56 SCB M° 20190903589. PROTOCOLO: 190903589 DB 01/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901015070. EXEM: 01206693545. UNIFURLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO M DESEMPOLVIMENTO PROFISSIONAL LIDA: - MPP

LEAMORO MARCOS RAYSEL BISCRIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 07/03/2019 WWW. CERPTESRÉRCII.pr.90v.br

À validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Informando seus respectivos códigos de verificação

UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP

NIRE: 41206603545 CNPJ: 11.227.107/0001-03

QUARTA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

M.744

Cláusula Décima Quinta: Os casos omissos nesta contrato serão resolvidos com observância nos preceitos do Código Civil, Lei n.º 10.406/2002, e supletivamente, com base nas disposições da Lei das Sociedades Anônimas aplicáveis as Sociedades por Quotas de Responsabilidade Limitada.

The All

Cláusula Décima Sexta: Os sócios declaram para efisitos de enquadramento como EMPRESA DE PEQUENO PORTE que o valor da receita bruta anual da sociedade não excedeu, no ano anterior, o limite fixado no inciso II da artigo 2.º da Lei Federal n.º 9.841 de 05/10/1999 e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3.º daquela Lei.

Cláusula Décima Sétima: Fica eleito o foro de Curitiba - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contretado, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via de igual teor e forme, obrigando-se fleimente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus terpsos.



CRETIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:56 SCE H° 20190903589. PROTOCOLO: 190903589 DE 01/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901015679. NIRE: 41206603545. UNIFURBICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP

LEANURO MARCOS RAYSEL BISCALA SECENTÁRIO-GERAL CURITIRA, 07/93/2019 WWW.sepresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos obdigos de verificação

UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROPISSIONAL LIDA – EPP NIRE: 41286683343 CNPJ: 11.227.187/8881-83 QUARTA ALTERAÇÃO

COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

fr.31

PL Fde S

Curitiba, 25 de fevereiro de 2019.

Frank William Ávilla e Silva

PRINTER OF THE PRINTE

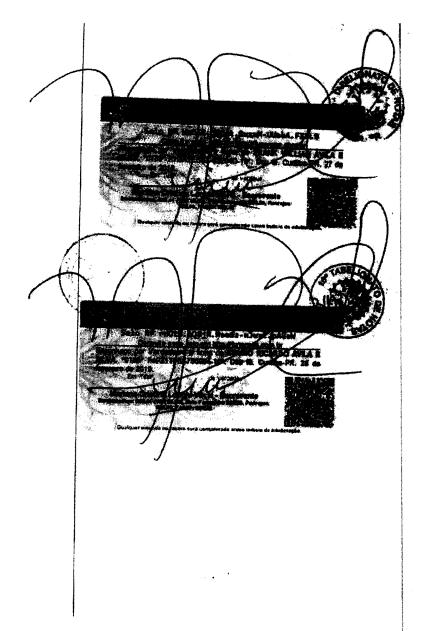
Breing Ricardo Avila e Silva



CERTIFICO O REGISTRO EM 67/03/2019 10:56 SOB Mº 20190901589. PROTOCOLO: 190903589 DE 01/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901015079. MIRE: 41205603545. UNIFORMATICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LIDA - EPP

LEARDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITERA, 07/03/2019 WWW.empressfacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujaito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



: .fr.32



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:55 SCB H° 20190903989. PROTOCOLO: 190903589 DE 01/03/2019. CÓDIGO DE VEREFICAÇÃO: 11901015079. HIRE: 41206603545. WELFURLICA - WELFO PARA QUALIFICAÇÃO E DESERVOLVIDENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP

LEADDRO MARCOS BAYSHI, BISCAIA SECRITIRIO-GENAL CURITIRA, 07/03/2019 www.empressfacil.pr.gov.hr

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

µ.33 ₩

Vistos estes Autos:

- I RATIFICO a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação apresentada pela Comissão Permanente de Licitação;
- II faço a minha motivação remissiva a motivação constante na referida Justificativa;
- III HOMOLOGO o presente Processo Administrativo Procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, II da Lei Federal N.º 8.666/93, autorizando a participação da Servidora Karla Miskalo Bernert no curso "TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL DISPENSA E INEXIGIBILIDADE", a ser ministrado pela empresa "UNIPÚBLICA", no Município de Curitiba, nos dias 03, 04, 05 e 06 de dezembro do corrente ano;
- IV determino à Comissão Permanente de Licitação para que oportunamente:
- a) junte a estes Autos o aviso de inexigibilidade de licitação
 e a publicação do aviso de inexigibilidade de licitação;
 - b) arquivem-se os presentes Autos.

Teixeira Soares, 25/11/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 10/19

Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 10/2019.

Fundamento legal: Art. 25, II da Lei Federal N.º 8.666/93.

Objeto: Realização de curso.

Empresa: UNIPÚBLICA - União para Qualificação e Desenvolvimento

Profissional Ltda.

CNPJ: 11.227.107/0001-93.

Valor: R\$1.790,00.

Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Justificativa da Comissão Permanente de Licitação devidamente ratificada

pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares, 25 de novembro de 2019.

son Vidal dos Santos,

original o valor de R\$ 1.027,46 (Um mil e vinte e sete reis e quarenta e seis centavos) correspondente a 2,07% (Dois virgula sete porcento), conforme parecer técnico em anexo. **DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** O valor global do contrato permanece no valor de R\$ 49.675,36 (Quarenta e nove mil seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos), baseando-se nos valores presentemente adicionados e suprimidos. **Fundamento:** artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei 8.666/93.

Sulina, 25 de novembro de 2019.

PAULO HORN, Prefeito Municipal.

> Publicado por: Ediceia Schafer Rosa Código Identificador:A1F00B16



DIVISÃO DE LICITAÇÕES TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 167/2017 -ID Nº. 1809

REF.: CONVITE Nº 13/2017

Terceiro Termo Aditivo ao contrato, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPORTIVA, TREINAMENTOS, NA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER NO MUNICÍPIO DE TAPIRA.

Pelo presente instrumento particular que celebram MUNICÍPIO DE TAPIRA, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, em pleno exercício de seu mandato e funções, e THIAGO HECHT ALCANTARA 07521115902, já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor THIAGO HECHT ALCANTARA, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo possui amparo legal no Artigo 57, inciso II da lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA

Fica alterada a vigência contratual, passando sua validade para a data de 01 de Novembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUANTIDADE E DO VALOR

Aditiva-se o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), passando o valor total do contrato para a quantia de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 01 de Novembro de 2019.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA Prefeito Municipal

THIAGO HECHT ALCANTARA

Thiago Hecht Alcantara 07521115902

Publicado por: Edner João Peres da Silva

Edner João Peres da Silva Código Identificador:8A643181

DIVISÃO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO Nº. 100/2019

ID: 2041

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Tapira.

CONTRATADA – MÁRIO MORAIS GONÇALVES

OBJETO – LOCAÇÃO DO IMÓVEL COMERCIAL, PRÉDIO URBANO, LOCALIZADO A RUA ANTONINA, 1916, QUADRA 158, LOTE 07, CENTRO, TAPIRA, PARANÁ

VALOR - R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA – 21 de Outubro de 2019 a 21 de Outubro de 2020

Tapira, 21 de Outubro de 2019

Publicado por: Edner João Peres da Silva Código Identificador:86D16E22

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 09/19

Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 09/2019. Fundamento legal: Art. 25, II da Lei Federal N.º 8.666/93.

Objeto: Realização de curso.

Empresa: UNIPÚBLICA – União para Qualificação e

Desenvolvimento Profissional Ltda.

CNPJ: 11.227.107/0001-93.

Valor: R\$790,00.

Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA.

Justificativa da Comissão Permanente de Licitação devidamente

ratificada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares, 25 de novembro de 2019.

EMERSON VIDAL DOS SANTOS,

Presidente.

Publicado por: Debora Maria Serenato Código Identificador:39C1D063

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 10/19

Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 10/2019.

Fundamento legal: Art. 25, II da Lei Federal N.º 8.666/93.

Objeto: Realização de curso.

Empresa: UNIPÚBLICA - União para Qualificação e

Desenvolvimento Profissional Ltda.

CNPJ: 11.227.107/0001-93.

Valor: R\$1.790,00.

Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Justificativa da Comissão Permanente de Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares, 25 de novembro de 2019.

EMERSON VIDAL DOS SANTOS,

Publicado por: Debora Maria Serenato Código Identificador: C541E0B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2019 DESTINADO AO CREDENCIAMENTO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Teixeira Soares, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 75.963.850/0001-94, com sede à Rua XV de Novembro, nº 135, Centro, torna público que fará realizar, a partir das 09:00 do dia 27/11/2019, CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVÇOS DE PEDIATRA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE TEIXEIRA SOARES/PR, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Estadual 15.608/2007, Decreto Estadual nº 4.507/2009 e alterações.

O pedido de credenciamento está aberto aos interessados pelo período de 15 dias úteis, conforme art. 24 da Lei Estadual 15.608/2007, a contar da data de publicação do Chamamento Público, com primeira pré-classificação das empresas que solicitarem credenciamento até 18/12/2019

A documentação poderá ser encaminhada a contar da data de publicação deste Chamamento, estando aberto para avaliação e emissão do termo de credenciamento dos interessados a partir do dia 27/11/2019.

As proponentes interessadas que atenderem a todos os requisitos previstos no Edital de Credenciamento será julgado habilitado na préqualificação e, portanto, credenciado no órgão ou entidade contratante, encontrando-se apto a prestarem os serviços objetos da Chamada Pública para os quais se candidatou, com vigência igual à do referido Edital, conforme art. 13º do Decreto Estadual nº 4.507/09.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, no endereço supra citado, ou através do telefone (42) 3460 1155 ou pelo e-mail licitacaoecompras@teixeirasoares.pr.gov.br

Teixeira Soares - PR, 27 de novembro de 2019.

LUCINEI CARLOS THOMAS

Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT

Presidente da Comissão de Credenciamento

Publicado por:

Janieli Dayane Rodrigues Evangelista Código Identificador:50BB465E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS EXTRATO DE CONTRATO N°240/19 PREGÃO PRESENCIAL N° 97/19

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ N°. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, CAMA ELÁSTICA, TENDAS, PIPOQUEIRA E MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE PARA FESTIVIDADES E **EVENTOS DO** ATENDER NAS SECRETARIA MUNICÍPIO. COM RECURSOS DA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADA). SAMUEL ANTONIO SLUSARSKI 08287443946, inscrita no CNPJ N° 17.701.685/0001-04, com sede a Rua Anna Elisabeth Hartmann, n° 188 - contorno – CEP: 84.060-272, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Valor Total: R\$ 68.474,000(sessenta e oito mil quatrocentos estenta e quatro reais), lote 001.

FISCAL DE CONTRATO: Sr. SIMONE FOLLMANN

CPF: 855.702.229-87

DATA DE ASSINATURA: 25/11/2019

FORO: Comarca de Teixeira Soares - Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:

Janieli Dayane Rodrigues Evangelista Código Identificador:7DE79226

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS EXTRATO DE CONTRATO N°241/19 PREGÃO PRESENCIAL N° 98/19

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ N°. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DAS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS, COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: C.E. FARAGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 13.848.214/0001-64com sede na Rua João Ribeiro dos Reis, 474 — Centro - CEP: 84.530-000, na Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.

Valor Total: R\$ 122.555,80(vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais), lote 001.

FISCAL DE CONTRATO: Sr. SIMONE FOLLMANN

CPF: 855.702.229-87

DATA DE ASSINATURA: 25/11/2019

FORO: Comarca de Teixeira Soares - Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:

Janieli Dayane Rodrigues Evangelista Código Identificador: EC9B0497

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS EXTRATO DE CONTRATO N°242/19 PREGÃO PRESENCIAL N° 99/19

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ N°. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMERAS E COLARINHOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: A.M. MENDES ACESSÓRIOS EPP, inscrita no CNPJ N° 06.009.600/0001-05 com sede na Rua Ceara, 290 – JD Apucarana - CEP: 86.804-210, na Cidade de Apucarana, Estado do Paraná.

Valor Total: R\$ 36.600,00(trinta e seis mil e seiscentos reais), item

FISCAL DE CONTRATO: Sr. MARCIO ROBERTO CARDOSO CPF: 018.073.819-43